



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei 8.666/93, a favor de **Inês Nevez Pérez Carvalho**, portadora da cédula de identidade nº 0648791-66 expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 795.348.647-49, referente à **locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para sediar o CONSELHO TUTELAR DO 1º DISTRITO DE CABO FRIO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SECRIA, no valor mensal de R\$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 101.940,00 (cento e um mil, novecentos e quarenta reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 45415/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
PRESIDENTE DA CPL – Portaria N° 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **Luciano Silva Cardoso dos Santos**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2023.

Betânia de Nazaré Batista
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente
Portaria nº 044/2021

SECRIA
Criança e do Adolescente
Betânia de N. Batista
Secretária